



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

PROJETO DE LEI NÚMERO 15 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2015.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0006 – Promoção à Saúde de Qualidade
PROJETO/ATIVIDADE: 2.032 – Despesas sob Regime de Adiantamento
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
VALOR: R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.310 – Saúde Geral
FICHA 107

ORGÃO: 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
UNIDADE: 01 – S.E.R.M.
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0008 – Ações de Infraestrutura do S.E.R.M.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção das Estradas Municipais
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA 150

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 01 – SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0009 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA 182

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 123 – Administração Financeira
PROGRAMA: 0003 – Gestão e Controle das Finanças Públicas
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Finanças
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
VALOR: R\$ 84.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA 252

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Gestão de Administração Pública
PROJETO/ATIVIDADE: 1.004 – Aquisição de Imóveis e Desapropriações
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
VALOR: R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA 12



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 02 – SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO
FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0016 – Abastecimento e Saneamento Básico
PROJETO/ATIVIDADE: 1.042 – Obras na Rede Coletora de Tratamento de Esgoto
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA 135

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 01 – SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0009 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.034 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R\$ 19.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA 172

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – SETOR DE ABASTECIMENTO, EXT. RURAL E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 0012 – Preservação do Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 – Manutenção de Ações de Preservação do Meio Ambiente
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.100 – Geral Convênios/Entidades/Fundos
FICHA 207



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0007 – Gestão da Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção do Programa São Paulo Solidário

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 17.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.500 – Assistência Social

FICHA 284

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.500 – Assistência Social

FICHA 286

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 31 de agosto de 2015.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

MENSAGEM

Exmo. Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

Durante a execução orçamentária, surgem inúmeras situações que mudam o cenário financeiro da Administração Municipal. No momento, há necessidade de ajuste de dotações que não foram e não serão utilizadas do Orçamento Municipal, ocasionadas, principalmente pela contenção de despesas por parte dos governos Estadual e Federal.

Salientamos que as alterações pretendidas, na sua totalidade, serão realizadas através da anulação de dotações do próprio orçamento, não alterando seu valor total.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto de lei, por unanimidade e em regime de urgência, por essa Casa de Leis.

Areias, 31 de agosto de 2015.

Atenciosamente,



José Antônio Fernandes
Prefeito Municipal